



Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

MODELO V – COMUNICADO DE JULGAMENTO – ENVELOPE 1 – PROPOSTA

COMUNICADO DE JULGAMENTO ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA

PROCESSO CEETEPS Nº 2022/23413 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08 - OBJETO: remuneração de área específica à exploração de serviços de cantina. A Comissão Especial de Licitação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza decidiu, após análise do Envelope 1 - Proposta, e CLASSIFICAR as propostas das empresas licitantes na seguinte conformidade:

- 1- Bar e Restaurante Flor do Caribe EIRELI - CNPJ 28.914.008/0001-82;
Valor: 09 meses (R\$5.000,00) e 03 meses(R\$2.000,00)
- 2- N F Carvalho dos Santos CNPJ 18.123.522/0001-46;
Valor 09 meses (R\$ 4000,00) e 03 meses (R\$ 2500,00)
- 3- FC Cantinas - CNPJ 33.092.483/0001-50;
Valor 09 meses (R\$ 4000,00) e 03 meses (R\$2000,00)

Consoante alínea "b", inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993, a Comissão declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, para interposição de recurso administrativo. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora encontra-se, à disposição dos interessados, na Fatec Guarulhos, *rua Cristóbal Cándido Elilo, 88 - Parque Cecap*, em dias de expediente das 10h às 15h, mediante Carta de Representação, solicitando vistas do Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Não havendo interposição de recurso administrativo, fica designada a empresa Bar e Restaurante Flor do Caribe, como vencedora da licitação por apresentar a maior oferta.

São Paulo, 02 de dezembro de 2022

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Maria José Andrade Oliveira de Aguiar	PRESIDENTE	
Thiago Bergoci	MEMBRO	
Luciano José Dantas	MEMBRO	